



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada, visando ao eventual e futuro fornecimento parcelado de material de construção, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais e demais Departamentos do Município de Ribeirão Corrente.

1.2 Conforme tabela abaixo, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	UND	200	ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOXI COMPUND: ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI COM ALTAS RESISTÊNCIAS EM BAIXAS IDADES E MÉDIA FLUIDEZ, ADERÊNCIA A VÁRIOS TIPOS DE SUBSTRATOS, COMO CONCRETO, FERRO, MADEIRA E PEDRA, RESISTÊNCIA A ÁGUA, ÓLEO, GRAXA E AMBIENTES AGRESSIVOS, PODENDO SER APLICADO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS, MAS NÃO ENCHARCADAS. SUA RESISTÊNCIA INICIAL É ATINGIDA EM 24 HORAS, ALCANÇANDO A MÁXIMA APÓS 7 DIAS DA APLICAÇÃO. PARA APLICAÇÃO, UTILIZA-SE PINCEL, TRINCHA OU ESPÁTULA METÁLICA, PREENCHENDO TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM COLADAS OU REPARADAS, RESPEITANDO O CONSUMO.	R\$ 63,79	R\$ 12.758,00

Rua Prudente de Moraes, 850-Centro-CEP: 14445-000 Tel:(16)3749.1000 – Fax:(16)3749.1010 –

Ribeirão Corrente-SP

e-mail: obras@ribeiraocorrente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			COLAGENS E REPAROS: MÍNIMO DE 1,8 KG/M ² /MM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
2.	UND	50	ADESIVO (PVA) 18L EMULSÃO ADESIVA À BASE DE RESINAS ESPECIAIS (PVA) DE ALTO DESEMPENHO, COMPATÍVEL COM CIMENTO E CAL, UTILIZADA COMO PROMOTOR DE ADERÊNCIA PARA CONCRETO, ARGAMASSA E CHAPISCOS, COM EXCELENTE PROPRIEDADES DE PLASTICIDADE ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 256,83	R\$ 12.841,50
3.	UND	50	ADITIVO PLASTIFICANTE ARGAMASSA 18 LT. ADITIVO PLASTIFICANTE INDICADO PARA ARGAMASSAS DE REBOCOS INTERNO E EXTERNOS, E PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIAS DE UM MODO GERAL. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; COR: CASTANHO AVERMELHADO; MASSA ESPECÍFICA: 1,00 A 1,10 G/CM ³ ; PH: ~9,5 A 11,0. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 171,86	R\$ 8.593,00
4.	UND	50	ADITIVO PLASTIFICANTE IMPERMEABILIZANTE 18L PARA ARGAMASSA E REBOCO. AGREGA UMA SÉRIE DE VANTAGENS ÀS ARGAMASSAS: MAIOR ADERÊNCIA, COESÃO, AUSÊNCIA DE FISSURAS E MENOR EXSUDAÇÃO.	R\$ 173,67	R\$ 8.683,50

Rua Prudente de Moraes, 850-Centro-CEP: 14445-000 Tel:(16)3749.1000 – Fax:(16)3749.1010 –

Ribeirão Corrente-SP

e-mail: obras@ribeiraocorrente.sp.gov.br



			CARACTERÍSTICAS: DENSIDADE: 1,03 G/CM ³ ; APARÊNCIA: ESCURO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINATO DE SÓDIO. CAMPOS DE APLICAÇÃO: ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
5.	UND	30	ALÇAPÃO 0,60cm X 0,60cm. PORTA ABRIGO ALÇAPÃO ALUMÍNIO 0,60CM X 0,60CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 263,25	R\$ 7.897,50
6.	UND	30	ALÇAPÃO 0,60cm X 0,80cm PORTA ABRIGO ALÇAPÃO ALUMÍNIO 0,60CM X 0,80CM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 227,27	R\$ 6.818,10
7.	KG	500	282597 - ARAME MATERIAL: FERRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO, ARAME RECOZIDO 2,77 MM / BWG 12. ROLO COM 01 KG ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
8.	KG	500	452807 - ARAME RECOZIDO LISO BWG 18 (1,24MM) ROLO DE 1KG ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
9.	M3	375	280968 - AREIA TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: FINA	R\$ 198,95	R\$ 74.606,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

10.	M3	125	280968 - AREIA TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: FINA COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	R\$ 198,95	R\$ 24.868,75
11.	M3	500	216954 - AREIA TIPO: LAVADA, GRANULOMETRIA: MÉDIA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 157,16	R\$ 78.580,00
12.	M3	375	280970 - AREIA TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: MÉDIA FINA	R\$ 198,00	R\$ 74.250,00
13.	M3	125	280970 - AREIA TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: MÉDIA FINA. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	R\$ 198,00	R\$ 24.750,00
14.	M3	375	AREIA ROSA FINA LAVADA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	R\$ 176,00	R\$ 66.000,00
15.	M3	125	AREIA ROSA FINA LAVADA PARA CONCRETO E ARGAMASSA COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	R\$ 176,00	R\$ 22.000,00
16.	SC	1.000	315169 - ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO,	R\$ 17,94	R\$ 17.940,00



			AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC I, SACO DE 20KG NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
17.	SC	800	315172 - ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC II, SACO DE 20KG. NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 25,50	R\$ 20.400,00
18.	SC	800	315173 - ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E	R\$ 34,90	R\$ 27.920,00



			ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC III, SACO DE 20KG. NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
19.	UND	400	394411 - BARRA AÇO BITOLA: 12,50 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 128,40	R\$ 51.360,00
20.	UND	800	393221 - BARRA AÇO FORMATO SEÇÃO: CIRCULAR, BITOLA: 5 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO NERVURADA, MATERIAL: AÇO CA-50, APLICAÇÃO: MONTAGEM ESTRUTURAS	R\$ 21,94	R\$ 17.552,00



			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
21.	UND	33.750	TIJOLO CERÂMICO DE VEDAÇÃO 14X19X29CM: TIPO DE MATERIAL: CERÂMICO; USO INDICADO: NA ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM PAREDES DIVISÓRIAS INTERNAS E EXTERNAS; LARGURA DO PRODUTO: 14 CM; ALTURA DO PRODUTO: 19 CM; COMPRIMENTO DO PRODUTO: 29 CM.	R\$ 2,67	R\$ 90.112,50
22.	UND	11.250	TIJOLO CERÂMICO DE VEDAÇÃO 14X19X29CM: TIPO DE MATERIAL: CERÂMICO; USO INDICADO: NA ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM PAREDES DIVISÓRIAS INTERNAS E EXTERNAS; LARGURA DO PRODUTO: 14 CM; ALTURA DO PRODUTO: 19 CM; COMPRIMENTO DO PRODUTO: 29 CM. COTA RESERVADA PARA COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	R\$ 2,67	R\$ 30.037,50
23.	UND	20.000	250950 - BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 10 CM,	R\$ 3,55	R\$ 71.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			ALTURA: 20 CM , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL M ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
24.	UND	52.500	250951 - BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 40 CM , LARGURA: 15 CM , ALTURA: 20 CM , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL M	R\$ 4,32	R\$ 226.800,00
25.	UND	17.500	250951 - BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 40 CM , LARGURA: 15 CM , ALTURA: 20 CM , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL M - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	R\$ 4,32	R\$ 75.600,00
26.	UND	10.000	251112 - BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 40 CM , LARGURA: 20 CM , ALTURA: 20 CM , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 4,38	R\$ 43.800,00
27.	UND	20	CAIXA D'ÁGUA 250L: MATERIAL: POLIETILENO COM TAMPA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 239,63	R\$ 4.792,60
28.	UND	20	CAIXA D'ÁGUA 310L: MATERIAL: POLIETILENO COM TAMPA.	R\$ 243,07	R\$ 4.861,40



			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
29.	UND	100	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TIPO 2 CPFL BIFASICA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: -CAIXA TIPO II - PADRÃO BIFÁSICO -CARGA ATÉ 25KW, 100A INSTALAÇÃO AO TEMPO. MEDIDAS: -55CM DE ALTURA -30CM DE LARGURA -18CM DE PROFUNDIDADE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 204,51	R\$ 20.451,00
30.	PÇ	100	CAIXA PARA 1 OU 2 HIDRÔMETROS PADRÃO SABESP EM POLICARBONATO, COM FÁCIL ACESSO À LEITURA, MENOR ESPAÇO DE UTILIZAÇÃO E FÁCIL INSPEÇÃO DE VAZAMENTOS; ALTURA: 400 MM; LARGURA: 505 MM; PROFUNDIDADE: 125 MM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 124,04	R\$ 12.404,00
31.	UND	100	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM; MATERIAL: PVC; TEMPERATURA MÁXIMA	R\$ 33,31	R\$ 3.331,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			DE TRABALHO: 45°C; FECHO HÍDRICO: 50MM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
32.	UND	200	CAIXA SIFONADA DE GORDURA; MEDIDAS: 250 X 172 X 50MM; SAÍDA: 50MM; 3 ENTRADAS DE 40MM; MATERIAL: PVC ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 59,48	R\$ 11.896,00
33.	SC	800	248941 - CAL HIDRATADA MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, SACO COM 20KG ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 23,15	R\$ 18.520,00
34.	5.000	UND	CANALETA CERÂMICA 14X19X29CM DE TIJOLO É UM ITEM DE CERÂMICA EM FORMATO DE "U" ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
35.	5.000	UND	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 09X19X39 CENTÍMETROS ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 4,73	R\$ 23.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

36.	5.000	UND	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 7,19	R\$ 35.950,00
37.	5.000	UND	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CENTÍMETROS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
38.	1.000	SC	454500 - CIMENTO PORTLAND MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II - F 32, SC COM 50KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 44,90	R\$ 44.900,00
39.	2.000	MTS	334034 - CONDUITE FLEXIVEL /ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 PO ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
40.	PCT	200	CUNHA NIVELADORA PARA REVESTIMENTOS; FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE; ALTURA DE 0,3CM E LARGURA DE 2,3CM INDICADO PARA O NIVELAMENTO PERFEITO DO SEU PISO OU	R\$ 41,03	R\$ 8.206,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			PORCELANATO.; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
41.	CX	10	ESPAÇADOR P/ FERRAGENS - CIRCULAR/ROSETA - 25MM - 1000 PCS; ESPAÇADOR PLÁSTICO CIRCULAR; FORMA: CIRCULAR; LARGURA: 2,5 CM; COMPRIMENTO: 25 MM; DIÂMETRO: 68 MM. CAIXA 1.000 UNID ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 178,24	R\$ 1.782,40
42.	CX	10	ESPAÇADOR P/ FERRAGENS - CIRCULAR/ROSETA - 30MM - 1000 PCS; ESPAÇADOR PLÁSTICO CIRCULAR; FORMA: CIRCULAR; LARGURA: 3,0 CM; COMPRIMENTO: 30 MM; DIÂMETRO: 68 MM. CAIXA 500 UNID. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 154,70	R\$ 1.547,00
43.	PCT	200	ESPAÇADOR NIVELADOR 1,5MM PCT COM 100 UNID	R\$ 9,63	R\$ 1.926,00



			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
44.	PCTE	200	617062 - ESPAÇADOR MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NIVELAMENTO DE PISO, TIPO: CUNHA COM ESPAÇADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETANGULAR; COM ESPESSURA DE 2MM, PACOTE 50 UNIDADE ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
45.	PCTE	50	ESPAÇADOR NIVELADOR DE 1,0 MM PARA NIVELAMENTO DE PISO COM 100 PEÇAS – SLIM; PESO: 0.24 KG; PROFUNDIDADE: 3.80 CM; ALTURA: 4.30 CM; LARGURA: 3.50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 10,97	R\$ 548,50
46.	50	PCTE	ESPAÇADOR NIVELADOR DE 1,5 MM PARA NIVELAMENTO E PISO COM 100 PEÇAS – SLIM; PESO: 0.03 KG; PROFUNDIDADE: 3.50 CM; ALTURA: 4.30 CM; LARGURA:	R\$ 11,50	R\$ 575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			3.80 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
47.	CX	20	ESPAÇADOR MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 1,00 MM, APLICAÇÃO: PISO / PAREDE, TIPO: FIXO, PACOTE 500 UNIDADES ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 119,67	R\$ 2.393,40
48.	50	LATA	IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE 18 L, COR: BRANCO; PH: 10,0 A 12,0; DENSIDADE A 25°C: 1,000 A 1,050 G/ML; CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO SIMPLES E FÁCIL; NÃO ALTERA O TEMPO DE CURA DE ARGAMASSAS OU CONCRETO; EFICIÊNCIA PERMANENTE. APLICAÇÃO: CONTRA UMIDADE É UM IMPERMEABILIZANTE HIDRÓFUGO QUE REAGE COM O CIMENTO, BLOQUEANDO OS CAPILARES DA ESTRUTURA, INTERROMPENDO ASSIM, O	R\$ 137,51	R\$ 6.875,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			DESENVOLVIMENTO DA UMIDADE EM ÁREAS ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO, COMO: PESO: 18 KG ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
49.	50	UND	IMPERMEABILIZANTE 18 L. EMULSÃO ASFÁLTICA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL, RENDIMENTO: BALDE DE 18 L: 36 M² ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 538,75	R\$ 26.937,50
50.	500	SC	MICROCONCRETO FLUIDO HIPERGRAUTE 25 KG, PROPRIEDADE ESPECIFICAÇÃO: TIPO MICROCONCRETO - ARGAMASSA FLUÍDA; COR: CINZA; DENSIDADE: 2,35 KG/L; ESTADO: PÓ; ITENS DA EMBALAGEM: SACO DE 25KG ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 114,89	R\$ 57.445,00
51.	300	M3	601214 - PEDRISCO MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00



			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
52.	20	PÇ	PIA GRANITO VERDE 1,20 MT. MATERIAL: GRANITO; ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 1.20M DE COMPRIMENTO; RESISTÊNCIA: SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. IMPACTOS E UMIDADE. IDEAL PARA ÁREAS MOLHADAS; FÁCIL MANUTENÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E POLIDA. RESISTENTE A MANCHAS E DE FÁCIL LIMPEZA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 568,63	R\$ 11.372,60
53.	20	PÇ	PIA GRANITO VERDE 1,50 MT. MATERIAL: GRANITO; ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 1.50MT DE COMPRIMENTO; RESISTÊNCIA: SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. IMPACTOS E UMIDADE. IDEAL PARA ÁREAS MOLHADAS; FÁCIL MANUTENÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E POLIDA. RESISTENTE A MANCHAS E DE FÁCIL LIMPEZA	R\$ 889,57	R\$ 17.791,40



			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
54.	20	PÇ	PIA GRANITO VERDE 2,00 MT. MATERIAL: GRANITO; ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 2.00M DE COMPRIMENTO; RESISTÊNCIA: SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. IMPACTOS E UMIDADE. IDEAL PARA ÁREAS MOLHADAS; FÁCIL MANUTENÇÃO: SUPERFÍCIE LISA E POLIDA. RESISTENTE A MANCHAS E DE FÁCIL LIMPEZA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 942,26	R\$ 18.845,20
55.	1.000	MT	PISO BRANCO IMPERMEAVEL RETIFICADO. TIPO: LINHA RETIFICADOS E IMPERMEÁVEIS; TAMANHO: 31 X 56CM; PEI: REVESTIMENTO; FACES: 1; CLASSIFICAÇÃO TONAL: V1; APARÊNCIA UNIFORME; - M2/CAIXA: 2,33 M2; PEÇAS/CAIXA: 13 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 30,27	R\$ 30.270,00



56.	1.000	MT	PISO 74X74CM POLIDO CALACATA GOLD CX 2,22M; RETIFICADO E IMPERMEÁVEL. ACABAMENTO POLIDO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO; TIPO: LINHA PREMIUM POLIDO - RETIFICADOS E IMPERMEÁVEIS; TAMANHO: 74CMX74CM (PO); LOCAL DE USO: LC - INDICADO PARA USO COMO PISO EM TODOS OS AMBIENTES RESIDENCIAIS INTERNOS SEM ACESSO PARA ÁREAS EXTERNAS. NÃO PODE SER USADO EM GARAGENS E ÁREAS DESCOBERTAS. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM LA E LB. FACES: 4; ACABAMENTO: POLIDO; CLASSIFICAÇÃO TONAL: V3 - VARIAÇÃO MODERADA ÁREA: PISOS INTERNOS RESIDENCIAIS; RECOMENDAMOS O USO DE NIVELADORES	R\$ 50,57	R\$ 50.570,00
57.	1.000	MT	PISO EXTRA. FORMATO: 58CM X 58CM; FACES: 4; TEXTURA: ACETINADO; CLASSIFICAÇÃO TONAL: V3; VARIAÇÃO MODERADA; LOCAL DE USO: LD – INDICADO PARA USO COMO	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00



			PISO EM TODOS OS AMBIENTES RESIDENCIAIS. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM LOCAIS LA, LB E LC. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
58.	1.000	MT	PISO ROVERE BROWN. FORMATO: 75CM X 75CM ; RETIFICADO E RESISTENTE A MANCHA D`ÁGUA; TEXTURA: POLIDO; CLASSIFICAÇÃO TONAL: V3; VARIAÇÃO MODERADA; FACES: 4; LOCAL DE USO: LC – INDICADO PARA USO COMO PISO EM TODOS OS AMBIENTES RESIDENCIAIS INTERNOS SEM ACESSO PARA ÁREAS EXTERNAS. NÃO PODE SER USADO EM GARAGENS E ÁREAS DESCOBERTAS TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM LA E LB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO TÉCNICO: 75 X 75 DIMENSÃO: 75 MM X 75 MM X 8,70 MM; JUNTA MÍNIMA: 2MM /KG/M2: 18,243 KG/M2M2/CAIXA: 2,22 M2	R\$ 40,84	R\$ 40.840,00



			PEÇAS/CAIXA: 4PESO/CAIXA4 0,50 KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
59.	1.000	MT	PISO SOLARE NUDE. FORMATO: 74CM X 74CM; ESPECIFICAÇÃO: RETIFICAD O E RESISTENTE A MANCHA D'ÁGUA; FACES: 4; TEXTURA: POLIDO; CLASSIFICAÇÃO TONAL: V3; VARIAÇÃO MODERADA; LOCAL DE USO: LC – INDICADO PARA USO COMO PISO EM TODOS OS AMBIENTES RESIDENCIAIS INTERNOS SEM ACESSO PARA ÁREAS EXTERNAS. NÃO PODE SER USADO EM GARAGENS E ÁREAS DESCOBERTAS. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM LA E LB. DIMENSÃO: 745,0MM X 745,0MM; JUNTA MÍNIMA: 2MM;/M2: 18,02KG; M2/CAIXA:2,22;PEÇAS/CAIXA4 ;PESO/CAIXA: 40KG. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 52,93	R\$ 52.930,00



60.	50	UND	PORTA LAMINADA 0,83CM X 2,15CM DIREITA , PORTA DE AÇO LAMINADA TRADIÇÃO 83X215 R120 ABERTURA DIREITA - CINZA CINZA; MATERIAL PRINCIPAL: AÇO. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 527,19	R\$ 26.359,50
61.	200	KG	PREGO 22 X 42 KG. PREGO TIPO MARCENARIA. INDICADO PARA MONTAGEM DE MÓVEIS DE MADEIRA, FIXAÇÃO DE FUNDOS DE ARMÁRIOS E GAVETAS, ASSOALHOS, RODAPÉS, GUARNIÇÕES E OUTROS. PREGO 22 X 42 (5,40 X 96,60 MM). ACABAMENTO POLIDO. • PACOTE COM 01 KG ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 26,27	R\$ 5.254,00
62.	200	KG	PREGO 15 X 15 KG. CARACTERÍSTICAS: O PREGO COM CABEÇA. UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, CAIXARIAS, PORTEIRAS, MARCENARIA, ETC. POSSUI PONTA TIPO DIAMANTE E CABEÇA	R\$ 21,45	R\$ 4.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			CÔNICA AXADREZADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 15X15; QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 777; TIPO: GALVANIZADO. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
63.	200	KG	609322 - PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 17X 21 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
64.	200	KG	PREGO 18 X 27 KG. 609321 - PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 18 X 27. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 27,75	R\$ 5.550,00
65.	200	KG	PREGO 19 X 36 KG. 317909 - PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 19 X 36 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 17,98	R\$ 3.596,00
66.	500	UND	441316 - SIFÃO MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO /	R\$ 16,94	R\$ 8.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL/DUPLO ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
67.	1000	SC	SUPERLIGA CINZA. MINERAL LIGANTE PARA ARGAMASSAS DA LINHA: SUPERLIGA. LIGANTE PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, PRODUTO INERTE, MOÍDO, ENSACADO, ISENTO DE ARGILAS E MATÉRIAS ORGÂNICAS. SACO 18KG ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 9,68	R\$ 9.680,00
68.	800	UND	TABUA PINUS 0,10 X 3MT. TÁBUA DE PINUS RÚSTICA 10CM X 3MT SECO ESTA TÁBUA DE PINUS É PENSADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL NA CONFECCÃO DE ESTRUTURAS DE TELHADOS E APOIOS ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 15,93	R\$ 12.744,00
69.	600	UND	TABUA PINUS 0,30 X 3MT. 609323 - TÁBUA MADEIRA ESPÉCIE: PINUS, LARGURA: 15 CM, ESPESSURA: 2 CM. TIPO ACABAMENTO: BRUTA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
70.	800	UND	TABUA PINUS 15 CM X 2 CM. 609323 - TÁBUA MADEIRA ESPÉCIE: PINUS, LARGURA: 15 CM, ESPESSURA: 2 CM,	R\$ 20,94	R\$ 16.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			COMPRIMENTO: 3MTS, TIPO ACABAMENTO: BRUTA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
71.	800	UND	TABUA PINUS 20 CM X 2 CM. 609324 - TÁBUA MADEIRA ESPÉCIE: PINUS, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 3MTS, TIPO ACABAMENTO: BRUTA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 20,75	R\$ 16.600,00
72.	800	UND	TABUA PINUS 25 CM X 2 CM. 396619 - TÁBUA MADEIRA ESPÉCIE: PINUS, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 3MTS, TIPO ACABAMENTO: BRUTA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 33,50	R\$ 26.800,00
73.	600	UND	TABUA SARRAFO PINUS 5 CM X 3 MT. PRODUTO: SARRAFO; FORMATO: RETANGULAR; ÁREAS INDICADAS: INTERNAS - INDICADO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO DE ÁREAS INDICADAS: SECAS; MATERIAL: MADEIRA; TIPO DE MATERIAL: PINUS; ACABAMENTO: BRUTO; LARGURA: 5 CM; COMPRIMENTO: 300 CM; ESPESSURA: 2,5 CM; DIMENSÃO: 5x2,5x300 CM; COR: NATURAL ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 7,66	R\$ 4.596,00
74.	600	UND	TABUA SARRAFO PINUS 7 CM X 3 MT. PRODUTO: SARRAFO; FORMATO: RETANGULAR; ÁREAS INDICADAS:	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00



			INTERNAS - INDICADO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO DE ÁREAS INDICADAS: SECAS; MATERIAL: MADEIRA; TIPO DE MATERIAL: PINUS; ACABAMENTO: BRUTO; LARGURA: 7 CM; COMPRIMENTO: 300 CM; ESPESSURA: 2,5 CM; DIMENSÃO: 7×2,5×300 CM; COR: NATURAL. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
75.	30	UND	TANQUE DUPLO 1,10CM X 0,55CM. TANQUE DUPLO; MATERIAL: ACABAMENTO SUPERIOR: MÁRMORE SINTÉTICO; ACABAMENTO INFERIOR: FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE: 27L; ALTURA: 27 CM; LARGURA: 55 CM; COMPRIMENTO: 110 CM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 338,68	R\$ 10.160,40
76.	5	UND	TANQUE PE AZUL 10.000 L H 1,93. A CAIXA D' ÁGUA É FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, VISANDO A DEVIDA ARMAZENAGEM E	R\$ 5.341,97	R\$ 26.709,85



			PRESERVAÇÃO DA ÁGUA DE FORMA A EVITAR QUALQUER CONTATO COM O EXTERIOR, COM FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, POSSUI TAMPA DE 1/4 DE VOLTA E VEDAÇÃO TOTAL. MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE: 10.000L ALTURA TOTAL: 1,93 DIÂMETRO DA BOCA DE INSPEÇÃO: 0,60 DIÂMETRO DA BASE: 2,78 ADAPTADOR FLANGE PARA SAÍDA INCLUSO: 60 MM X 2 POL ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
77.	10	UND	TANQUE PE AZUL 2.000 L H 1,13. A CAIXA D' ÁGUA É FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, VISANDO A DEVIDA ARMAZENAGEM E PRESERVAÇÃO DA ÁGUA DE FORMA A EVITAR QUALQUER CONTATO COM O EXTERIOR, COM FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, POSSUI TAMPA DE VEDAÇÃO TOTAL, QUE IMPEDE A ENTRADA DE SUJEIRA. TIPO DA TAMPA:	R\$ 1.713,71	R\$ 17.137,10



			SIMPLES MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE: 2000 L ALTURA COM TAMPA: 1,12M ALTURA SEM TAMPA: 0,90M DIÂMETRO COM TAMPA: 2M DIÂMETRO SEM TAMPA: 1,99M DIÂMETRO DA BASE: 1,66M UTILIZE FLANGES NA SAÍDA ATÉ: 60MM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
78.	10	UND	TANQUE PE AZUL 3.000 L H 1,29. O TANQUE DE POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA AZUL POSSUI FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO COM TAMPA DE 1/4 DE VOLTA E VEDAÇÃO TOTAL, IMPEDINDO A ENTRADA DE SUJEIRA, DE INSETOS E GARANTINDO AINDA MAIS A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 2.395,30	R\$ 23.953,00
79.	10	UND	TANQUE PE AZUL 5.000 L H 1,51. COM FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, O TANQUE POSSUI TAMPA DE	R\$ 3.040,37	R\$ 30.403,70



			1/4 DE VOLTA E VEDAÇÃO TOTAL, QUE IMPEDE A ENTRADA DE SUJEIRA, DE INSETOS E GARANTE AINDA MAIS A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO TÉCNICO: 56,9X56,9DIMENSÃO: 569,0 MM X 569,0 MM X 7,80 MM JUNTA MÍNIMA: 2 MMKG/M2: 15,198 KG/M2M2/CAIXA: 2,27 M2PEÇAS/CAIXA: 7PESO/CAIXA: 34,50 KG ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
80.	300	UND	TELA EQ 61 TOP MEDIO COMEP. TELA SOLDADA - MALHA POP EQ61 15CMX15CM 3,4MM (MEDIA) - 3X2 METROS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 52,41	R\$ 15.723,00
81.	300	UND	TELA EQ 45 TOP LEVE. TELA SOLDADA NERVURADA LEVE EQ045 BITOLA DE 3,4MM COM 2X3 METROS ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 58,73	R\$ 17.619,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

82.	100	UND	TELA METALICA 10 X 10 CM X 4,20 MM. 480853 - TELA METÁLICA MATERIAL: AÇO, TIPO TELA: SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA: NERVURADA, TAMANHO ABERTURA MALHA: 10 X 10 CM, DIÂMETRO FIO: 4,20 MM, COMPRIMENTO: 6 M, ALTURA: 2,45 M, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 137,35	R\$ 13.735,00
83.	100	UND	TELA Q 138 4,20 MM X 3,00. 602738 - TELA METÁLICA MATERIAL: AÇO, TIPO TELA: SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA: NERVURADA, TAMANHO ABERTURA MALHA: 10 X 10 CM, DIÂMETRO FIO: 4,20 MM, COMPRIMENTO: 3 M, APLICAÇÃO: CONCRETO ARMADO, LARGURA: 2 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
84.	50	UND	TELA Q 196 2,45M X 6,00M. 480854 - TELA METÁLICA MATERIAL: AÇO, TIPO TELA: SOLDADA, TIPO ABERTURA	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			MALHA: NERVURADA, TAMANHO ABERTURA MALHA: 10 X 10 CM, DIÂMETRO FIO: 5 MM, COMPRIMENTO: 6 M, ALTURA: 2,45 M, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
85.	10.000	UND	TELHA CERAMICA AMERICANA. 323596 - TELHA MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: AMERICANA, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 28 CM, RENDIMENTO: 12 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COR: VERMELHA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
86.	10.000	UND	TELHA CERAMICA PORTUGUESA. 216979 - TELHA MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: PORTUGUESA, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 21 CM,	R\$ 3,65	R\$ 36.500,00



			RENDIMENTO: 18 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COR: OCRE ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
87.	10.000	UND	TELHA CERAMICA ROMANA. 216975 - TELHA MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: ROMANA, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 22 CM, RENDIMENTO: 18 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, COR: OCRE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 2,04	R\$ 20.400,00
88.	300	UND	TELHA ECOLOGICA 2,20 X 0,95. TELHA ECOLÓGICA TÉRMICA AL-T 8MM 2,20M X 0,95M; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO TOTAL: 2,20M; LARGURA TOTAL: 0,95M; ÁREA ÚTIL	R\$ 87,60	R\$ 26.280,00



			QUADRADA: 1,70M ² ; PESO: 17KG; ESPESSURA: 8MM (VARIAÇÃO DE 1MM +- POR CONTA DA FABRICAÇÃO ARTESANAL); ALTURA DE ONDA: 5,5CM; VÃO LIVRE MÁXIMO: 1,00M; INCLINAÇÃO MÍNIMA: 18% ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
89.	600	UND	TELHA FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 6MM. 244576 - TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 153 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 M ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 59,00	R\$ 35.400,00
90.	600	UND	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 6MM. 237553 - TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 183 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 M ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 71,50	R\$ 42.900,00
91.	600	UND	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 6MM. 237552 - TELHA	R\$ 84,98	R\$ 50.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 213 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 M ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
92.	1.200	UND	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4MM. 244640 - TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 4 M. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 23,89	R\$ 28.668,00
93.	600	UND	TELHA FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 6MM. 248912 - TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 305 CM, LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 M ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 130,50	R\$ 78.300,00
94.	600	UND	TELHA FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 6MM. 235861 - TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 366 CM,	R\$ 125,41	R\$ 75.246,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			LARGURA: 110 CM, ESPESSURA: 6 M ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
95.	600	UND	TELHA FIBROCIAMENTO 2,44 X 1,10 6MM. 244640 - TELHA MATERIAL: FIBROCIAMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 244 CM, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 4 M ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 85,89	R\$ 51.534,00
96.	55.000	UND	TIJOLO 6 FUROS BAIANO VARGEM GRANDE DO SUL. DESCRIÇÃO: TIJOLO FURADO DE 6 FUROS. TÉCNICAS: MATERIAL: ARGILA COR: NATURAL PEÇAS POR M² EM PÉ: 27 PEÇAS POR METRO QUADRADO PEÇAS POR M² DEITADO: 44 PEÇAS POR METRO QUADRADO MEDIDAS: 09 X 14 X 24 CM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 1,18	R\$ 64.900,00
97.	37.500	UND	TIJOLO COMUM. 272157 - TIJOLO MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 20 CM,	R\$ 1,80	R\$ 67.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			LARGURA: 9 CM, ESPESSURA: 4,50 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.		
98.	12.500	UND	TIJOLO COMUM. 272157 - TIJOLO MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 9 CM, ESPESSURA: 4,50 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	R\$ 1,80	R\$ 22.500,00
99.	500	BARRA	TRELIÇA TR12 6 MT. A TRELIÇA H12, FEITA COM AÇO CA60 NERVURADO EM TODOS OS FIOS, MELHORA A ADERÊNCIA DO CONCRETO. USADA EM LAJES TRELIÇADAS PARA GRANDES VÃOS E CARGAS PESADAS ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 51,49	R\$ 25.745,00
100.	500	BARRA	TRELIÇA TR8 6MT. A TRELIÇA LEVE H8 É A SOLUÇÃO IDEAL PARA SUPPORTAR ESTRUTURAS EM CONSTRUÇÕES DE MANEIRA EFICIENTE E SEGURA. COM MEDIDAS DE 5,0×3,4×3,4M,	R\$ 39,36	R\$ 19.680,00



			ESSA TRELIÇA É PROJETADA PARA OFERECER RESISTÊNCIA E LEVEZA, FACILITANDO O TRANSPORTE E A INSTALAÇÃO ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
101.	40	UND	VENEZIANA COM GRADE 1,20 X 1,00. DESCRIÇÃO: VENEZIANA 6 FOLHAS COM GRADE, 2 FIXAS NAS LATERAIS E 4 CENTRAIS DE CORRER, SENDO 2 DE PALHETAS E 2 DE VIDRO ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 494,54	R\$ 19.781,60
102.	40	UND	VENEZIANA COM GRADE 1,50 X 1,00. VENEZIANA 6 FOLHAS COM GRADE, 2 FIXAS NAS LATERAIS E 4 CENTRAIS DE CORRER, SENDO 2 DE PALHETAS E 2 DE VIDRO. PRONTA PARA INSTALAÇÃO. COR:BRILHANTE DIMENSÕES: 1,00 ALTURA X 0,08 LARGURA X 1,50 COMPRIMENTO ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 544,06	R\$ 21.762,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

103.	500	BARRA	VERGALHÃO 1/4 12 M. VARA DE FERRO ¼ 6,3MM COM 12 METROS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 20,30	R\$ 10.150,00
104.	500	BARRA	VERGALHÃO 10 MM X 12 M. 372603 - VERGALHÃO MATERIAL: AÇO, BITOLA: 10 MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
105.	50	BARRA	VERGALHÃO 25 MM. VERGALHÃO CA-50 25MM (1") - 12M. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 386,13	R\$ 19.306,50
106.	800	BARRA	VERGALHÃO 4,2 MM 12 M. FERRO VERGALHÃO CA-60 4.2MM (BARRA) 12 M. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 9,79	R\$ 7.832,00
107.	300	BARRA	VERGALHÃO 5/8 12 M. VERGALHÃO DE AÇO CA50 16MM (5/8) COM 12 METROS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 128,71	R\$ 38.613,00
108.	800	BARRA	VERGALHÃO 8 MM X 12 M. 372602 - VERGALHÃO MATERIAL: AÇO, BITOLA: 8	R\$ 53,90	R\$ 43.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

			MM, COMPRIMENTO: 12 M, TIPO: CA-50 ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
109.	50	UND	VITRO BASCULANTE COM GRADE 60CM X 40CM . VITRO BASCULANTE COM GRADE; COR: FUNDO PRIME PRETO; MATERIAL: AÇO; ALTURA: 40 CM; LARGURA: 60 CM; REQUADRO: 7 CM; GRADE: Q UADRICULADA; ACABAMENTO: FUNDO PRIMER, QUE É O TRATAMENTO DO AÇO PARA RECEBER A PINTURA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 217,43	R\$ 10.871,50
110.	50	UND	VITRO BASCULANTE COM GRADE 60CM X 80CM . VITRO BASCULANTE COM GRADE; COR: FUNDO PRIME PRETO; MATERIAL: AÇO; ALTURA: 80 CM; LARGURA: 60 CM; REQUADRO: 7 CM; GRADE: Q UADRICULADA; ACABAMENTO: FUNDO PRIMER, QUE É O TRATAMENTO DO AÇO PARA RECEBER A PINTURA.	R\$ 252,23	R\$ 12.611,50



			ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
111.	20	UND	VITRO COM GRADE 1,50mt X 1,00mt. VITRÔ 4 FOLHAS, 2 FIXAS NAS LATERAIS, 2 CENTRAIS DE CORRER, COM GRADE TOTAL. PRONTA PARA INSTALAÇÃO. COR:BRILHANTE DIMENSÕES: 1,00 ALTURA X 0,08 LARGURA X 1,50 COMPRIMENTO ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 456,60	R\$ 9.132,00
112.	20	UND	VITRO COM GRADE 1,20mt X 1,00mt. VITRÔ 4 FOLHAS, 2 FIXAS NAS LATERAIS, 2 CENTRAIS DE CORRER, COM GRADE TOTAL PRONTA PARA INSTALAÇÃO. COR: BRILHANTE DIMENSÕES:1,00mt ALTURA X 0,08 LARGURA X 1,20mt COMPRIMENTO. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	R\$ 394,39	R\$ 7.887,80

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

1.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município,



podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2.021.

2 FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no planejamento das Secretarias Municipais demandantes para o Ano de 2025, com recursos orçamentários reservados para tal ação, conforme decreto municipal nº 2201 de 2 de janeiro de 2025.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice I deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5 SUSTENTABILIDADE

5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

5.2 Produtos com Menor Impacto Ambiental: Sempre que possível, deverão ser fornecidos materiais cuja produção envolva menor emissão de poluentes, menor consumo de recursos naturais e que tenham origem comprovadamente sustentável.

5.3 Certificação Ambiental: Serão priorizados produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas, como selo verde, ISO 14001 ou equivalentes,



especialmente no caso de madeira, tintas, revestimentos e outros insumos que possam causar impacto ambiental relevante.

Garantia da Contratação

5.4 Não haverá a exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, que se referem fundamentalmente à conveniência e à oportunidade socioeconômica, com vistas ao não encarecimento da contratação e à ampliação da concorrência, já que os itens objeto da contratação são caracterizados como de natureza comum.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições da entrega

6.1 O prazo de entrega será de 05 dias corridos, conforme a necessidade do município, que enviará o empenho ou documento equivalente.

6.2 A entrega será realizada de forma parcelada

6.3 Definição do local de entrega dos materiais, a saber: O (s) item (s) deverá (ão) ser entregue (s) na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 850 Centro, Ribeirão Corrente – SP, em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



7.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, tendo como órgãos Gestores as Secretarias Municipais demandantes.

Fiscalização Técnica

7.7 Os fiscais técnicos do contrato acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, I);

7.8 O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



7.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.13 De forma subsidiária aos regulamentos Municipais, será utilizado o Decreto Federal 11.246/2022, no que dispõe as regras para a atuação do agente de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Fiscalização Administrativa

7.14 O fiscal administrativo do contrato e seu substituto verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas, termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.15 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.16 Constituem ainda obrigações relativas à fiscalização Administrativa:

7.17 Recepcionar, conferir e atestar da contratada os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e nas exigências da Setor de Contabilidade que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento;

7.18 Notificar a contratada sobre irregularidades documentais porventura



constatadas durante a execução do contrato.

7.19 Providenciar prosseguimento administrativo de possíveis processos de aditamento, rescisões e outros que possam vir a ocorrer, em conjunto com a fiscalização técnica.

7.20 Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

7.21 Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

7.22 De forma subsidiária aos regulamentos Municipais, será utilizado o Decreto Federal 11.246/2022, no que dispõe as regras para a atuação do agente de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Gestor do Contrato

7.23 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.24 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.25 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.26 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação



realizada pelos fiscais técnicos, administrativo e quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.27 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.28 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.29 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

8.1 Os ites serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta

8.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo



de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

8.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- 8.10 o prazo de validade;
- 8.11 a data da emissão;
- 8.12 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.13 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.14 o valor a pagar; e
- 8.15 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.16 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante; a Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista por meio consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.17 A Administração deverá realizar consulta aos documentos de habilitação exigidos na licitação, visando:

8.18 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.19 identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

8.20 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.21 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente



sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.22 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.23 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação documental.

Do prazo de pagamento

8.24 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis a contar da liquidação da despesa, conforme seção anterior e Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022. Art. 7º. Inc. II

8.25 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - de correção monetária.

Da forma de pagamento

8.26 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.27 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.28 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.29 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.30 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Forma de fornecimento

9.2 O fornecimento do objeto será parcelado conforme necessidade.

9.3 Exigências de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica Pessoa física:

9.4 cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro



Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



9.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

9.19 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.102.006,95 (três milhões cento e dois mil, seis reais e noventa e cinco centavos).

10.2 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme art. 25 § 7º da Lei 14133/2021.

10.3 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade, com data base vinculada à data do orçamento estimado (14/05/2025), sendo que o índice previsto para a contratação será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC (FIPE).

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, para o ano de 2025.

11.2 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

FICHA: 36

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO: 08.244.0120.2371.0000.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 79

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 12.301.0150.2140.0000.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 124

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.365.0210.2180.0212.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 133

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.365.0210.2180.0213.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 155

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.365.0210.2180.0280.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 158



ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.365.0210.2180.0281.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 172

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.361.0210.2150.0001.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 195

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.361.0210.2150.0282.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 231

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 13.392.0271.2235.0000.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 242

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 27.813.0385.2240.0000.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 255

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
INFRAESTRUTURA, OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

DOTAÇÃO: 15.451.0049.2250.0000.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 266



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
INFRAESTRUTURA, OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

DOTAÇÃO: 26.282.0361.2270.0000.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 277

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
INFRAESTRUTURA, OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

DOTAÇÃO: 15.452.0285.2290.0000.

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

FICHA: 367

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO: 08.244.0120.2371.0000.

MATERIAL E CONSUMO 3.3.90.30.00

11.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

Compõem este Termo de Referência:

Apêndice I do Termo de Referência – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Mapa de Riscos

Ribeirão Corrente, 21 de maio de 2025.

MARCELO DONIZETE BERTANHA

**Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento,
Obras, Habitação e Serviços.**

Rua Prudente de Moraes, 850-Centro-CEP: 14445-000 Tel:(16)3749.1000 – Fax:(16)3749.1010 –

Ribeirão Corrente-SP

e-mail: obras@ribeiraocorrente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

SILVANA APARECIDA FERREIRA MENDES
Secretária da Secretaria Municipal da Saúde

TATIANE CRISTINA JANNEU BARRETO
Diretora Departamento de Assistência Social

AIRTON LUIZ MONTANHER
Secretário da Secretaria de Administração

ELAINE CRISTINA RODRIGUES
Secretária da Secretaria Municipal da Educação

ROGÉRIO PERES RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente